



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADITAMENTO Nº 02 DO PLANO DE TRABALHO Nº 000411

1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente:

INSPETORIA LAURA VICUNA

CNPJ:

04.566352/0001-60

Endereço:

AV ANDRE ARAUJO, 2230

Cidade:

MANAUS

UF:

AMAZONAS

CEP:

69057-025

Telefone:

(92)3612-2801

Conta-Corrente:

3762-3

Banco:

104

Agência:

1043

Praça de Pagamento:

MANAUS

Nome do Responsável:

MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO

CI/ Órgão Expedidor:

04747364 / SSP/AM

Data Emissão CI:

02/07/1997

Cargo:

DIRETORA

CPF:

19292791249

Endereço do Responsável:

AV ANDRE ARAUJO , 2230

Cidade:

MANAUS

UF:

AMAZONAS

CEP:

69067-375

E-mail:

cmm.projetos@hotmail.com

Telefone:

(92)3612-2801

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CNPJ: 01.079.142/0001-59

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:	Nº Aditamento	Tipo Aditamento	Período de Execução	
			Início	Término
000411	02	3 - DATA/VALOR	16/07/2019	15/03/2021
Valor Global Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)	Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)	
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00	
Valor Global Plano de Aditamento (R\$)	Contrapartida Financeira Aditamento (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)	Valor de Repasse Aditamento (R\$)	
326.844,18			326.844,18	

Título do Projeto

ACOLHER, DEFENDER E PROMOVER A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Identificação do Objeto

A Inspeção Laura Vicuña - Casa Mãe Margarida solicita financiamento através de Termo de Fomento para subsidiar a continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos, como também às crianças filhas(os) de adolescentes acolhidas na Organização. O financiamento terá como objetivo custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT), Material de Consumo. O serviço a ser oferecido tem como finalidade a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Casa Mamãe Margarida é uma Organização da Sociedade Civil localizada à Rua Edmundo Soares, nº 27, bairro São José II. É um Departamento de sua mantenedora a Inspeção Laura Vicuña, que tem em suas finalidades estatutárias a assistência social e como principal foco a promoção de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, prescindindo de uma ação articulada entre as várias políticas públicas, fazendo parte da rede socioassistencial, na qual se encontram inclusos todas as organizações de caráter público e sem fins lucrativos que objetiva assegurar os direitos de cidadania de seus usuários. A área de abrangência do trabalho desenvolvido pela Casa Mamãe Margarida corresponde a todos os bairros das Zonas de Manaus, dentre estes estão os bairros de São José I, II, III, IV, Zumbi dos Palmares, Tancredo Neves, Armando Mendes, Nova Vitoria, Puraquequara, Novo reino, Nova Vitoria, Novo Aleixo. A entidade não atende apenas os bairros da Zona Leste, por ser uma Organização de acolhimento a crianças e adolescentes, cujo encaminhamentos são realizados pelo Juizado da Infância juventude. Neste sentido, abrange ainda outros municípios do Estado. O Público Alvo do atendimento realizado pelo Serviço de Acolhimento Institucional é para crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos. Em relação à Situação Socioeconômica, destacamos as situações de violação de direitos mais evidentes no contexto da área de intervenção da OSC e que estão presentes na realidade da grande maioria do local onde residem os familiares dos beneficiários como o abandono, violência física e psicológica, negligência, situação de rua, trabalho infantil uso abusivo de drogas, tráfico de drogas, abuso e exploração sexual, e alguns casos de ameaça de morte em decorrência do envolvimento com o tráfico de drogas. Quanto à Escolaridade, 80% das beneficiárias, encontram-se inseridas na rede de ensino regular cursando as séries iniciais e Ensino Fundamental II. No entanto há no atendimento beneficiário que já estejam cursando o ensino médio, no entanto a Organização atua em potencializar as beneficiárias com vistas a galgarem um futuro promissor durante e após o acolhimento. A renda familiar da grande maioria das famílias das beneficiárias atendidas não chega a um salário mínimo. Ressaltamos que a situação econômica não define a entrada ou a permanência de uma criança ou adolescente no acolhimento, no entanto dificulta a convivência familiar quando as famílias não tem o mínimo para sobreviver. Outrossim, a Organização desenvolve ações de inserção de adolescentes acolhidas a partir de 14 anos em programas de aprendizagem profissional com vistas à contribuir para a sua autonomia após o desacolhimento. Quanto à inserção em Programas Sociais e/ou de Transferência de Renda, sete famílias recebem recursos do Programa Bolsa Família, uma recebe o BPC e quatro não estão inseridas por não corresponderem às exigências documentais que os programas requerem. No entanto, todas as famílias são orientadas quanto a estes serviços essenciais. A intervenção para sanar essa demanda será realizada pela equipe psicossocial da OSC. Em relação à inserção no mercado de trabalho, três famílias tem pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho como empregados domésticos recebendo até um salário mínimo, porém sete famílias ou indivíduos estão desempregados e dois trabalham na informalidade. As principais dificuldades de acesso aos serviços públicos estão relacionadas à falta de recursos financeiros para o deslocamento das famílias, tendo em vista o grau elevado de desemprego; a situação de vulnerabilidade na qual se encontram as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, a desagregação familiar, violações de direitos ocorridos no seio familiar, a falta de interesse da família em buscar o acesso aos serviços públicos bem como o desconhecimentos dos locais de acesso aos serviços públicos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Meta I - Acolhimentos						

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>DERIVADOS DE PETRÓLEO - GASOLINA</p>	<p>4,25</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>370,58</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CALABRESA</p>	<p>14,79</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>KG - QUILOGRAMA</p>	<p>50,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- ACOMINHAMENTOS realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHARQUE</p>	<p>29,99</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>KG - QUILOGRAMA</p>	<p>40,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRANGO CONGELADO</p>	<p>126,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>CX - CAIXA</p>	<p>40,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LINGUIÇA DE FRANGO</p>	<p>16,39</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>50,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PICADINHO</p>	<p>14,68</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>149,95</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>2.700,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>2.700,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>3.286,53</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA PSICÓLOGA</p>	<p>2.700,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - PSICÓLOGA</p>	<p>2.425,64</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - CUIDADORA DIURNO</p>	<p>1.545,44</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - CUIDADORA DIURNO</p>	<p>1.545,44</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - CUIDADORA NOTURNO</p>	<p>1.701,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - CUIDADORA NOTURNO</p>	<p>1.701,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - DIUR</p>	<p>1.454,73</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- ACOMINHAMENTOS realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - DIUR</p>	<p>1.454,73</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - NOT.</p>	<p>1.544,03</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - AUXILIAR DE CUIDADORA - NOT.</p>	<p>1.544,03</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - EDUCADOR SOCIAL</p>	<p>1.194,88</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- ACOMINHAMENTOS realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - ARTE EDUCADOR SENIOR</p>	<p>1.995,88</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>1.700,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - MOTORISTA</p>	<p>1.577,54</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>
<p>Meta I- Acolhimentos realizados através dos encaminhamentos oriundos do Juizado da Infância e Juventude e Conselhos Tutelares de Manaus. Meta II- Acompanhamentos especializados realizados em parceria com a rede socioassistencial, visando fortalecer a garantia de direitos fundamentais e sociais. Meta III- Vínculos familiares e comunitários restabelecidos com vistas ao desacolhimento institucional.</p>	<p>PESSOA FÍSICA - VIGIA</p>	<p>2.259,04</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>UN - UNIDADE</p>	<p>9,00</p>	<p>06 / 2020</p>

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)

6.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Concedente [ANO: 2020]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.844,18
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Concedente [ANO: 2021]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2019]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2020]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2021]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. ASSINATURA**7.1. Proponente**

_____ Local e Data	_____ Assinatura do Proponente
-----------------------	-----------------------------------